



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 4.641, de 09 de dezembro de 2003.**

"Dispõe sobre fixação de preços pela utilização de bens municipais".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 025/03 – S.M.C.;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Os preços devidos pela utilização de bens patrimoniais por ocasião da realização do "**NATAL NA PRAÇA**", que ocorrerá no período de **12 à 31 de dezembro de 2003**, do corrente exercício, ficam assim fixados:

- |   |             |
|---|-------------|
| 1 – CARRINHO DE PIPOCA, SORVETE, LANCHES E CHURRASCOS<br>no período ..... | R\$. 200,00 |
| 2 – INSTALAÇÃO DE BARRACAS PARA VENDA DE DOCES<br>no período .....        | R\$. 200,00 |

**Artigo 2º** - Os interessados deverão providenciar o recolhimento dos respectivos valores junto ao Posto Banespa nesta Prefeitura.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de dezembro de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO